

DECRETO Nº 3.969, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.017.

**ORGANIZA A ESCALA DE
PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E
DROGARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovada a escala de plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Colina para o ano de 2.018, com o horário estipulado até as 21h00min, conforme calendário em anexo.

Art. 2º - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, será aplicada penalidade nos termos do inciso XIII, artigo 1º, Lei Municipal nº. 2.426/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realize as anotações de estilo, encaminhando-se cópia do presente a cada uma das farmácias, drogarias e comércio de medicamentos do município de Colina, para que dêem cumprimento ao disposto neste Decreto.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Dezembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

CALENDÁRIO DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2018.

DECRETO Nº 2.873, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE COLINA SERÁ, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 19:00 HORAS, AOS SÁBADOS, SERÁ DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS, SENDO QUE O ESTABELECIMENTO QUE ESTIVER DE PLANTÃO DEVERÁ FUNCIONAR ATÉ ÀS 21:00 HORAS, HAVENDO PLANTÃO À DISTÂNCIA APÓS ESSE HORÁRIO, NOS DOMINGOS E FERIADOS O ESTABELECIMENTO QUE ESTIVER DE PLANTÃO, DEVERÁ FUNCIONAR ATÉ ÀS 21:00 HORAS E APÓS, HAVERÁ APENAS O PLANTÃO À DISTÂNCIA.

2018	SANTA IZABEL	SÃO JOSÉ	AVENIDA	NOVA ALIANÇA	COMPRE MAIS	TOTAL
Cadastro Fiscal	42290000-0	00396501-0	48200200-0	55310700-0	55480700-0	56990800-0
TELEFONES						
Comercial	3341-1443	3341-1178	3341-8263	3341-2023	3341-3890	3341-4760
Residencial	3341-1575	3341-1744	3341-4512	3341-3035	3341-1785	3341-1367

2018	SANTA THEREZINHA	HIKARI	NOVA ALIANÇA FILIAL	DS FARMA	
Cadastro Fiscal	58480900-0	62691200-0	720515000	760416000	
TELEFONES					
Comercial	3341-1191	3341-1059	3341-3373	(17) 3341-8730	
Residencial	3341-2066	9135-9012	3341-3035	(17)3323-9894	

FARMÁCIA/DROGARIA	PERÍODO
NOVA ALIANÇA	06/01 À 12/01
COMPRE MAIS	13/01 À 19/01
TOTAL	20/01 À 26/01
HIKARI	27/01 À 02/02
NOVA ALIANÇA FILIAL	03/02 À 09/02
DS FARMA (INOVA)	10/02 À 16/02
SANTA IZABEL	17/02 À 23/02
SÃO JOSÉ	24/02 À 02/03
AVENIDA	03/03 À 09/03
SANTA TEREZINHA	10/03 À 16/03
NOVA ALIANÇA	17/03 À 23/03
COMPRE MAIS	24/03 À 30/03
TOTAL	31/03 À 06/04
HIKARI	07/04 À 13/04
NOVA ALIANÇA FILIAL	14/04 À 20/04
DS FARMA (INOVA)	21/04 À 27/04
SANTA IZABEL	28/04 À 04/05
SÃO JOSÉ	05/05 À 11/05
AVENIDA	12/05 À 18/05
SANTA TEREZINHA	19/05 À 25/05
NOVA ALIANÇA	26/05 À 01/06
COMPRE MAIS	02/06 À 08/06
TOTAL	09/06 À 15/06
HIKARI	16/06 À 22/06
NOVA ALIANÇA FILIAL	23/06 À 29/06
DS FARMA (INOVA)	30/06 À 06/07
SANTA IZABEL	07/07 À 13/07
SÃO JOSÉ	14/07 À 20/07
AVENIDA	21/07 À 27/07
SANTA TEREZINHA	28/07 À 03/08
NOVA ALIANÇA	04/08 À 10/08
COMPRE MAIS	11/08 À 17/08
TOTAL	18/08 À 24/08
HIKARI	25/08 À 31/08
NOVA ALIANÇA FILIAL	01/09 À 07/09
DS FARMA (INOVA)	08/09 À 14/09
SANTA IZABEL	15/09 À 21/09
SÃO JOSÉ	22/09 À 28/09
AVENIDA	29/09 À 05/10
SANTA TEREZINHA	06/10 À 12/10
NOVA ALIANÇA	13/10 À 19/10
COMPRE MAIS	20/10 À 26/10
TOTAL	27/10 À 02/11

HIKARI	03/11 À 09/11
NOVA ALIANÇA FILIAL	10/11 À 16/11
DS FARMA (INOVA)	17/11 À 23/11
SANTA IZABEL	24/11 À 30/11
SÃO JOSÉ	01/12 À 07/12
AVENIDA	08/12 À 14/12
SANTA TEREZINHA	15/12 À 21/12
NOVA ALIANÇA	22/12 À 28/12
COMPRE MAIS	29/12 À 04/01/2019

**PLANTÕES SUJEITOS A ALTERAÇÕES NO ANO VIGENTE, CONFORME
INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE DROGARIAS E FARMÁCIAS NO
MUNICÍPIO**